

## DECRETO Nº 3.962 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 60.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 4º da Lei 3.286 de 10 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
28.843.0005.0001 - Juros e Amortização de Dívida Interna	
4.6.90.71.00 - 40 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	52.200,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0016.1021 - Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques	
4.4.90.51 - 220 - Obras e Instalações	7.800,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.39.00 - 236 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	60.000,00

Jurídica	
Fonte 01 – Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de dezembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de dezembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo